



PONTO DE VISTA | REGINALDO BARROS

Guarda Civil Municipal na cidade de Araçoiaba da Serra-SP, Graduado em Gestão Pública, Especialização Profissional em Corregedoria, Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Liderança Pública e Gestão em Ouvidoria, Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Gestão de Segurança Pública.

Segurança pública é responsabilidade de todos

Considerando que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exige dessa maneira o trabalho conjunto de todos os entes federativos, no sentido da implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia da incolumidade das pessoas, preservação do patrimônio e o enfrentamento à criminalidade em todas as suas formas, em especial aquela que se constitui por meio de organizações criminosas. Também que o Estado deve produzir condições objetivas para o acesso, por parte dos cidadãos, à prerrogativa constitucional indisponível de direito à segurança pública.

Compete ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a implementação e o acompanhamento das políticas, programas e projetos de segurança pública, conforme Decreto nº 9150, de 04 de setembro de 2017; e considerando ainda a necessidade de consolidação de um sistema de segurança pública, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) determina a Política Nacional de Segurança Pública (PNASP), que é o conjunto de princípios, diretrizes, objetivos que condicionará a estratégia de segurança pública a ser implementada pelos três níveis de governo de forma integrada e coordenada, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, ao meio ambiente, conservando a garantia da incolumidade das pessoas e do pa-



“Numa sociedade em que exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos.”

trimônio, o enfrentamento e prevenção à criminalidade e à violência em todas as suas formas, assim como o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas.

A implementação de Programas, Planos, Projetos e/ou Políticas sociais são extremamente importantes e indispensáveis para alcançar os resultados almejados; propostas de facilitação na comunicação social na inclusão dos portadores de necessidades especiais,

assim como os surdos e mudos, os idosos, enfim, toda a população de mobilidade reduzida e sua adaptação e adequação adquirida com a finalidade de inclusão para facilitar e melhorar o relacionamento interpessoal, gerando a aproximação da população à administração pública.

Programas estes de preservação dos direitos humanos, garantindo a integridade e segurança de todos, sem exceção, inclusive dos cidadãos inclusos no sistema prisional e/ou envolvidos nas ações criminais, sejam eles adultos ou amparados no ECA — Estatuto da Criança e Adolescente.

É da ciência e conhecimento de todos, a grande participação das crianças e adolescente hoje nos crimes, tráfico de drogas, furtos, roubos, latrocínios e até mesmo homicídios; a grande problemática destes programas são as ações de aproximação dos órgãos de administração pública e de recuperação social junto aos cidadãos infratores e/ou cidadãos subsistentes que encontram necessidades e facilitações no mundo do crime, afastando-se dos princípios morais, éticos e familiares.

Os Programas, Planos, Projetos e/ou Políticas sociais só serão bem aplicados e alcançarão os resultados almejados se existir o engajamento e empenho de todos os setores e departamentos, assim como os seus respectivos servidores no desempenho e dedicação com os mesmos na busca da aproximação e comprometimento com a sociedade. ■